



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
PODER JUDICIÁRIO

## MALOTE DIGITAL

Tipo de documento: Informações Processuais

Código de rastreabilidade: 811202511125314

Nome original: OFICIO N° 748-JE-2025.pdf

Data: 02/12/2025 15:42:40

Remetente:

6 CUIABÁ

CARTÓRIO DO 6º OFÍCIO - CUIABÁ

TJMT

Prioridade: Normal.

Motivo de envio: Para conhecimento.

Assunto: SEGUE OFÍCIO.



COMARCA DE CUIABÁ - ESTADO DE MATO GROSSO  
Av. Tancredo Neves, 250-Jd. Kennedy-Cuiabá-MT-CEP. 78.065-200  
Fone: (65) 3051-5300 - fax: (65) 3051-5333  
JOANI MARIA DE ASSIS ASCKAR  
Oficial de Registro de Imóveis  
JOSÉ PIRES MIRANDA DE ASSIS  
Oficial Substituto

OFICIO Nº 748 JE/2025

Cuiabá/MT, 28 de novembro de 2025.

À EXCELENTÍSSIMA SENHORA DOUTORA  
**RITA SORAYA TOLENTINO DE BARROS**

MM. JUÍZA DE DIREITO DA 2ª VARA ESPECIALIZADA EM DIREITO BANCÁRIO DE CUIABÁ-MT.

*Processo nº 1002532-81.2024.8.11.0041 - Ação de Execução.*

*Exequente: BANCO DO BRASIL S.A - CNPJ Nº 00.000.000/0001-91.*

*Executados: VICTORIA TRANSPORTES LTDA - CNPJ Nº 25.063.368/0001-20, LUCINDO*

*MARQUES DA SILVA NETO - CPF Nº 908.838.371-53 e MARIA LUCIENE NOBRE*

*MARQUES SILVA - CPF Nº 887.164.221-04.*

MM. Juíza,

Sirvo-me deste para informar Vossa Excelência que procedemos a averbação da penhora solicitada, conforme AV-05 da matrícula nº 82.551, do livro 02, nesta data, neste RI, de modo a dar cumprimento ao Termo de Penhora, expedido por esse Juízo em 26/09/2025, recebida por esta Serventia via Ofício Eletrônico - ONR em 12/11/2025, com e-protocolo AC013866737, por determinação de Vossa Excelência, assinado eletronicamente pela Gestora Judiciária, Eliara Cunha Gonçalves.

Sem mais para o momento, reitero a Vossa Excelência protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

OFICIAL DO 6º SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRO DE IMÓVEIS

**6º. Serviço Notarial**

Registro de Imóveis da 3ª. Circunscrição

Av. Tancredo Neves, 250 - Jardim Kennedy

Joani Maria de Assis Asckar - Tabeliã

José Pires Miranda de Assis

Tabelião Substituto

Maria Auxiliadora Assis Asckar Rabaneda

2ª Tabeliã Substituta

Joaquim Carlos de Abreu Assis

Júlia Maria Assis Asckar Volpato

Escreventes Juramentados

Cuiabá - MT - Fone: (65) 3051-5300

Rspl

E-mail: [atendimento@6oficio.com.br](mailto:atendimento@6oficio.com.br)

**IMÓVEL: IMÓVEL COM A ÁREA TOTAL DE 1.690,80 METROS QUADRADOS, SITUADO NO LOTEAMENTO "JARDIM ITÁLIA", NAS RUAS MILANO E PALERMO, QUADRA D-08, DISTRITO DO COXIPÓ DA PONTE, NESTA CIDADE DE CUIABÁ-MT,** dentro das seguintes características e confrontações: A referida área tem a configuração de um polígono regular, estando seus marcos assim colocados: 1º marco: Partindo do M1, situado na calçada, formando um ângulo interno de 90º00'00", com frente para Rua Milano, deste marco segue-se limitando com os Lotes 46 e 15 medindo 70,45 metros até o Marco M2; 2º marco: Partindo do M2, situado no vértice do Lote 15 com distâncias de 24,00 metros paralelo a Rua Palermo, encontra-se o marco M3, 3º marco: partindo do M3 com ângulo interno de 90º00'00", situado na calçada dos fundos, segue-se limitando com os Lotes 18 e 43 medindo 70,45 metros até o marco M4; 4º marco: Partindo do M4 situado na calçada, formando um ângulo interno de 90º00'00" e com distância de 24,00 metros paralelo a Rua Milano, encontra-se o primeiro marco M1, de onde partiu o ponto inicial do levantamento, conforme memorial descritivo assinado pelo Engº Civil e Sanitarista – Rutilio Braz de Figueiredo – CREA-MT – 4.512/D – CAE 53.271. **PROPRIETÁRIOS: SELMA DO ROCIO LATUF SALOM METELLO**, brasileira, nutricionista, portadora da C.I. RG nº 1.442.536-0-SSP/MT e CIC nº 432.685.281-04, filha de Fernando Salom e de Laura Rita Latuf Salom, **casada sob o regime de Comunhão Parcial de Bens após o advento da lei 6.515/77, com CLÁUDIO METELLO**, residente e domiciliada na Rua Torino, nº 177, bairro Jardim Itália, nesta cidade de Cuiabá-MT. **NÚMERO DO REGISTRO ANTERIOR:** R-02 das matrículas nºs 46.166, 46.167, em 24-01-2002 e R-02- das matrículas 46.194 e 46.195, livro 2-GQ, aos 19-09-2001, neste RGI. Cuiabá, 04 de Março de 2.004. Eu, 100 leei de Ari P. de Oficial que o fiz digitar e conferi.

AV-01-82.551- O imóvel acima, foi matriculado Conforme Escritura Pública de Remembramento, lavrada às fls. 021/023, do livro n.º 612, aos 17-02-2004, nestas notas pelo Tabelião Substituto José Pires Miranda de Assis, onde constou autorização n.º 048/2002 datada de 03/06/2002 da Prefeitura Municipal de Cuiabá-MT. Em: R\$ 31,11. Cuiabá, 04 de Março de 2.004. Eu, 100 leei de Ari A. de Oficial que o fiz digitar e conferi.

Ksba

R-02-82.551- COMPRA E VENDA- Conforme Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada às fls. 165/167, do livro nº 850, aos 05/12/2008, nestas notas, pelo Tabelião Substituto José Pires Miranda de Assis, a **Srª SELMA DO ROCIO LATUF SALOM METELLO**, portadora da C.I/ RG nº 1.442.536-0 SSP/MT e CPF nº 432.685.281-04, e seu marido **CLAUDIO METELLO**, portador da C.I/ RG n.º 281.833 SSP/MT e CPF sob nº 505.516.809-97, brasileiros, casados sob o regime de comunhão parcial de bens na vigência da Lei 6.515/77, ela nutricionista, filha de Fernando Salom e Laura Rita Latuf Salom, ele engenheiro agrônomo, filho de Benedito Clodoaldo Metello e de Mafalda Salles Metello, residentes e domiciliados na rua Torino, nº 177, bairro Jardim Itália, nesta cidade de Cuiabá-MT, **venderam o imóvel objeto desta matrícula, ao Sr. CLAUDIO SALOM METELLO**, C.I/ RG nº 1342071-2 SSP/MT e CPF nº 027.340.461-05, brasileiro, solteiro conforme declarou, maior, estudante, filho de Claudio Metello e de Selma do Rocio Latuf Salom, residente e domiciliado na rua Torino, nº 177, bairro Jardim Itália, nesta cidade de Cuiabá-MT, pelo valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais). Os outorgantes vendedores declararam na escritura sob as penas da lei

que não são responsáveis diretos pelo recolhimento à Previdência Social Rural, não estando inclusos nas exigências da Lei nº 8.212/91 e posteriores alterações, para apresentação da Certidão Negativa de Débito com o INSS (Instituto Nacional do Seguro Social). Pagou o imposto de transmissão no valor de R\$ 1.751,90, aos 01/12/2008 e R\$ 5.489,62, aos 06/01/2009, na Prefeitura Municipal de Cuiabá/MT. Em. R\$ 898,84. Cuiabá, 08 de Janeiro de 2009. Eu, Joel Leão de São André -  
Oficial que o fiz digitar e conferi.

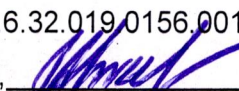
mfb.

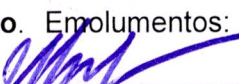
R-03-82.551 - COMPRA E VENDA - Conforme Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada às fls. 006/007, do livro nº 1160, aos 04/12/2014 – prot. nº 1862, nestas notas, pela Tabeliã Joani Maria de Assis Asckar, o **Sr. CLAUDIO SALOM METELLO**, brasileiro, solteiro conforme declarou, maior, capaz, estudante, portador da CNH/Detran-MT nº 578810156, registro nº 04260298238 e CPF nº 027.340.461-05, filho de Claudio Metello e de Selma do Rocio Latuf Salom Metello, residente e domiciliado na avenida Vereador Juliano Costa Marques, nº 369, apartamento 201, Parque Pantanal, bairro Aclimação, nesta cidade de Cuiabá-MT, **vendeu o imóvel objeto desta matrícula, ao Sr. CELSON DE FRANÇA DA SILVA**, brasileiro, solteiro conforme declarou, maior, capaz, empresário, portador da C.I/RG nº 2897431-0 SESP/MT e CPF nº 706.626.001-50, filho de Julio Bezerra da Silva e de Creonice de França Silva, residente e domiciliado na rua Milano, nº 177, bairro Jardim Itália, nesta cidade de Cuiabá-MT, pelo valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais). O outorgante vendedor declarou na escritura sob as penas da Lei que não é responsável direto pelo recolhimento à Previdência Social Rural, não estando incluso nas exigências da Lei nº 8.212/91 e posteriores alterações, para apresentação da Certidão Negativa de Débito com o INSS (Instituto Nacional do Seguro Social). Inscrito no Cadastro Municipal sob nº 01.6.32.019.0180.001. Em. R\$ 3.259,90 emolumentos cobrados mediante base de cálculo do valor venal do imóvel de R\$ 1.329.315,28, atribuído pela Prefeitura Municipal de Cuiabá-MT- (Provimento nº 14/2009 CGJ). Cuiabá, 17 de Dezembro de 2014. Eu, [assinatura], Oficial que o fiz digitar e conferi.

acdm - nº lote 57781

R-04-82.551 - COMPRA E VENDA - Conforme Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada às fls. 022/024, do livro nº 065, aos 17/04/2019, no Cartório de Notas e Registro Civil de Nossa Senhora do Livramento/MT, pela Tabeliã Interina Eveline Lucas de Rezende Paelo, o **Sr. CELSON DE FRANÇA DA SILVA**, brasileiro, natural de Medianeira/PR, nascido aos 07/10/1964, capaz, maior declara ser solteiro e não possuir relacionamento que configure união estável conforme o estabelecido na Lei nº 9.278/96 de 13/05/1996, comerciante, portador da carteira de identidade RG nº 2897431-0-SESP/MT e inscrito no CPF/MF sob o nº 706.626.001-50, filho de Julio Bezerra da Silva e Creonice de França Silva, residente e domiciliado na Rua L, quadra 12, Bairro Cidade de Deus, na cidade de Várzea Grande/MT, **vendeu o imóvel objeto desta matrícula, a VICTORIA TRANSPORTES LTDA**, sociedade empresária limitada, com sede na Rodovia dos Imigrantes, KM 28, Quadra 106, Lote 26, Bairro São Matheus, na cidade de Várzea Grande/MT, registrada legalmente por contrato social devidamente arquivado na Junta Comercial do Estado de Mato Grosso – JUCEMAT sob o NIRE nº 51201590486 em data de 27/04/2018, inscria no CNPJ/MF sob o nº 25.063.368/0001-20, pelo valor de R\$ 1.329.315,28 (um milhão, trezentos e vinte e

Continua as fls. 016/1.

nove mil, trezentos e quinze reais e vinte e oito centavos). O outorgante vendedor declarou na escritura sob as penas da Lei que não está vinculado à Previdência Social como empregador e nem como devedor, deixando, portanto, de apresentar as Certidões do Instituto Nacional do Seguro Social – INSS e da Secretaria Receita Federal – S.R.F. Pagou o imposto de transmissão no valor de R\$ 7.629,14 aos 24/04/2019 na Prefeitura Municipal de Cuiabá/MT. Inscrito no Cadastro Municipal sob nº 01.6.32.019.0156.001. Em. R\$ 4.335,10 - Selo digital BGQ 32154. Cuiabá, 24 de Maio de 2019. Eu, , Oficial que o fiz digitar e conferi.

\_\_\_\_\_acdmc\_  
AV-05- 82.551 – PENHORA – Com fulcro no art. 838 do Código de Processo Civil Brasileiro, e consoante determinação judicial contida no Termo de Penhora, expedido em Cuiabá-MT em 26/09/2025, por determinação do Exma. Sra. Dra. Rita Soraya Tolentino de Barros – MM.<sup>a</sup> Juíza de Direito, assinado eletronicamente pela Gestora Judiciária, Eliara Cunha Gonçalves, extraída dos autos da Ação de Execução – processo nº 1002532-81.2024.8.11.0041, em trâmite na 2ª Vara Especializada em Direito Bancário de Cuiabá-MT, recebida por esta Serventia via Ofício Eletrônico – ONR em 12/11/2025, com e-protocolo AC013866737, em que figura como exequente: **BANCO DO BRASIL S.A – CNPJ Nº 00.000.000/0001-91**, e como executados: **VICTORIA TRANSPORTES LTDA – CNPJ Nº 25.063.368/0001-20**, **LUCINDO MARQUES DA SILVA NETO – CPF Nº 908.838.371-53** e **MARIA LUCIENE NOBRE MARQUES SILVA – CPF Nº 887.164.221-04**, já qualificados, documento que fica arquivado nesta Serventia, **AVERBA-SE a PENHORA que recaiu sobre o imóvel objeto da presente matrícula**, cujo o valor da execução corresponde ao montante de R\$ 860.399,88 (oitocentos e sessenta mil, trezentos e noventa e nove reais e oitenta e oito centavos), ficando nomeado como **fiel depositária, Victoria Transportes Ltda, na pessoa de seu representante legal, Sr. Lucindo Marques da Silva Neto**. Emolumentos: R\$ ~~98,55~~. Selo Digital CKO – 21166. Cuiabá, 28 de novembro de 2025. Eu, , Oficial que o fiz digitar e conferi.

rspl\_